# ATA nº 007/2020

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA MEG LTDA, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020, PROCESSO Nº 855/2020, ELABORADO PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (14.08.2020) às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número oito, de oito de janeiro de dois mil e vinte (nº 008/2020, de 08.01.2020), com a presença dos seguintes membros: Fernanda Taise Dolinski, Paulo Sergio Lazzarotto e Gilberto Carlos Assmann, para realizar a abertura do envelope de documentos e respectiva análise da empresa Construtora Meg Ltda na licitação modalidade tomada de preços número seis (nº 06/2020), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para a ampliação da Escola Municipal Viadutos, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projetos, documentos anexos que fazem parte integrante do Edital. A empresa Construtora Meg Ltda esteve representada pelo Senhor Divaldino Luiz Pires. Realizada a abertura do envelope de documentos da licitante verificou-se que os documentos relativos a regularidade fiscal, Item 6.2 do Edital, foram apresentados com a seguinte data de validade: item b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União apresentando a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional e Regularidade relativa à Seguridade Social-INSS data de validade até vinte e cinco de maio de dois mil e vinte (25.05.2020); item d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, válida até o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte (29.07.2020) e, item e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, com data de validade até o dia quatorze de julho de dois mil e vinte (14.07.2020). A empresa apresentou documentação comprobatória de enquadramento de microempresa, item 4.5 do Edital: a empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão apresentar, no envelope da habilitação, Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) OU Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item VI deste edital, tendo assim enquadramento ao previsto no subitem 6.7.1, do edital: A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender aos itens 4.5 e 4.6 deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de “*regularidade fiscal”*, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame. Assim, a empresa Construtora Meg Ltda, fica considerada habilitada condicionada à apresentação de nova documentação, nos termos do subitem 6.7.1 do edital. Os documentos foram rubricados pelos Membros da Comissão de Licitações e Preposto da participante representada. Conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante. A empresa representada, por seu preposto, fica ciente das decisões da Comissão de Licitações, dispensando a notificação prevista em Lei. As demais participantes serão comunicadas das decisões da Comissão de Licitações, nas formas da Lei. Os envelopes contendo as propostas das participantes foi rubricado pelos Membros da Comissão de Licitações e Preposto da empresa representada, devidamente lacrados, indevassáveis e serão guardados junto ao Cofre da Tesouraria do Município. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.